



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/24 (AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 417, DE 21 DE JUNHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA – SP E DA LEI COMPLEMENTAR Nº 418, DE 21 DE JUNHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Às 18 horas e 35 minutos do dia 26 de fevereiro de 2024, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, os integrantes das Comissões acima apontadas.

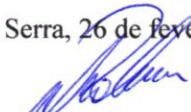
Sob a direção do Presidente mais idoso, foram abertos os trabalhos, agradecendo a presença de todos e detalhando o conteúdo da pauta objeto da reunião.

Fato seguinte, as Comissões analisaram a pertinência da matéria e, dentro das respectivas competências, entendem, por unanimidade, pela possibilidade jurídica da tramitação, discussão e votação do presente Projeto de Lei Complementar, acompanhando o Parecer Jurídico de nº 010/24.

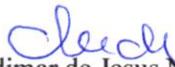
Assim, neste sentido é emitido o Parecer conjunto, devolvendo a documentação ao Exmo. Senhor Presidente desta Casa de Leis, para que, se assim decidir, incluir o Projeto de Lei Complementar nº 023/24, na pauta da Sessão Ordinária.

Nada mais a ser discutido, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, após lida, foi aprovada por todos.

Araçoiaba da Serra, 26 de fevereiro de 2024.

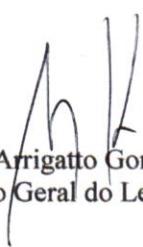

Roberto dos Reis Rolim
Presidente da C.C.J.RF.


Richardson Corrêa de Oliveira
Presidente da C.F.O.A. e Relator da C.C.J.RF.


Maria Cleidimar de Jesus Nascimento
Membro da C.F.O.A.


Manoel Henrique Soares
Membro da C.C.J.RF.


João Rosa Filho
Relator da C.F.O.A.


Felipe Arrigatto Gonçalves
Secretário Geral do Legislativo

Protocolo nº 166/2024
Data 27 02 2024

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA DE
ARAÇOIABA DA SERRA



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

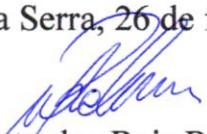
PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

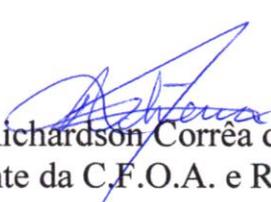
OBJETO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/24 (AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 417, DE 21 DE JUNHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA – SP E DA LEI COMPLEMENTAR Nº 418, DE 21 DE JUNHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

As Comissões acima apontadas, dentro das respectivas competências, entendem, por unanimidade, em emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação, discussão e votação do presente do Projeto de Lei Complementar nº 023/24, acompanhando o Parecer Jurídico de nº 010/24.

Quanto ao mérito e conveniência da Propositura, deixamos a decisão final a cargo do Douto Plenário.

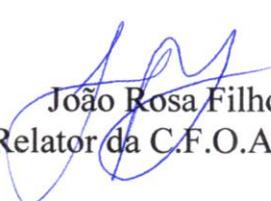
Araçoiaba da Serra, 26 de fevereiro de 2024.


Roberto dos Reis Rolim
Presidente da C.C.J.RF.


Richardson Corrêa de Oliveira
Presidente da C.F.O.A. e Relator da C.C.J.RF.


Maria Cleidimar de Jesus Nascimento
Membro da C.F.O.A.


Manoel Henrique Soares
Membro da C.C.J.RF.


João Rosa Filho
Relator da C.F.O.A.